

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Edital de Leilão - Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG fernandoleiloeiro.com.br, torna público que levará a leilão em 05/12/2017, às 14:00 horas, na Câmara Municipal-Rua Georgino Ferreira, nº 229, Nossa Senhora de Lourdes, Morro do Pilar/MG, seus bens inservíveis: veículos diversos e máquinas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Guaxupé
Edital de Leilão - Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG jonasleiloeiro.com.br, torna público que levará a leilão em 07/12/2017, às 10:00 horas, no Auditório da ACIG-Rua Travessa João Cruvinel, nº 20, Centro, Guaxupé/MG, seus bens inservíveis: Caminhão e outros. Leiloeiro: Jonas Gabriel A. Moreira. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- SINEEACTH/JM-MG = Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Turismo e Hospitalidade de João Monlevade, Entidade Sindical de 1º Grau, inscrita no CNPJ, sob o nº. 23.942.741/0001-97, através de seu Presidente no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias convoca os integrantes das Categorias Profissionais representadas, sócios e não sócios residentes e domiciliados nas cidades de: Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, especificamente os trabalhadores vinculados as seguintes atividades econômicas: 1ª) Trabalhadores de Condomínios Comerciais e Residenciais; 2ª) Trabalhadores das Empresas de Turismo e Similares; para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, que se realizará no dia **21/11/2017** e 3ª) Trabalhadores em Empresas de Coleta de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo; 4ª) Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, que se realizará no dia **22/11/2017**, nos seguintes horários: 1ª - categoria, primeira convocação às 09h00min e segunda convocação às 09h30min; 2ª - categoria, primeira convocação às 11h00min e segunda convocação às 11h30min; 3ª - categoria, primeira convocação às 13h00min e segunda convocação às 13h30min; 4ª - categoria, primeira convocação às 14h00min e segunda convocação às 14h30min. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. As Assembleias serão realizadas na sede do Sindicato, sito à Rua: Fernão Dias, nº 303 / Sala 404, Bairro Centro - CEP: 35.930-180 - João Monlevade/MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1ª) Leitura do Edital de Convocação; 2ª) Autorização para a Diretoria do SINEEACTH/JM-MG, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos a estes instrumentos, e aprovação da pauta de reivindicações, nos termos do Art. 7º, da CF de 1988, a serem remetidas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas, visando celebração dos instrumentos, para vigorar nos anos 2018/2019; 3ª) Autorização para a Diretoria outorgar procuração a advogados, a fim de assessorarem as negociações, e na impossibilidade de acordo, ajuizar protesto e Dissídio Coletivo de Trabalho, podendo ainda eleger mediadores; 4ª) Autorização para a Diretoria requerer mediação dos órgãos competentes em caso de insucesso nas negociações; 5ª) Autorização para a Diretoria, em caso de infrutíferas as tentativas negociais, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho representando os trabalhadores representados, pertencente à Base Territorial, com o objetivo de preservar e conquistar direitos, respeitado o Art. 7º, da CF de 1988, de conformidade com o Art. 857, Parágrafo Único, da CLT; 6ª) Fixação das Contribuições Sindicais em favor do Sindicato, pelos trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pelas convenções e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindicato, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 7ª) Aprovação para manter a Assembleia em caráter permanente. As decisões tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais. João Monlevade/MG, 16/11/2017 - Ana Cristina Correia - Presidente.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **24 de Novembro de 2017 às 15:00 horas**, na sede social da CASEMG, Rua dos Goitacazes, nº 15, 09º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte - MG, para deliberar sobre o seguinte assunto: 1: Novo Estatuto da CASEMG, a fim de dar cumprimento à Lei nº 13.303, de 2016.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.
José Rodrigues Pinheiro Dória
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. FERNANDA EVELYN LOBO
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440045033-0, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 101, bloco A, situado à Rua Vinte e Três, nº 25, Bairro Arvoredo - Segunda Seção, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 91.100, fica intimado a devedora **FERNANDA EVELYN LOBO**, brasileira, comerciante, CPF 086.600.666-42, solteira, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação), em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20 de outubro de 2017, corresponde a R\$ 10.044,89 (dez mil e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 452157. Contagem, 20 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

EDITAL
LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que dele tomarem conhecimento, que **FICAM INTIMADOS os Srs. RONALDO DE ASSIS SABINO, portador da identidade MG-8.875.469-PCMG e do CPF 043.739.136-17, e sua companheira LUCIRENE CALIXTO DE ALMEIDA, portadora da identidade MG-11.463.799-PCMG e do CPF 043.135.976-89, e considerando os endereços indicados nas notificações e face às diligências realizadas, os destinatários se encontram em local incerto e ignorado ou inacessível, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 14-07-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 11.211,93 (onze mil duzentos e onze reais e noventa e três centavos), decorrente do seu contrato particular de venda e compra de terreno e financiamento para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - pessoa física - com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PNCMV com utilização do FGTS dos devedores/fiduciários, firmado em 18-12-2014, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto a BANCO DO BRASIL S.A., alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 103 do bloco 03 do Condomínio Ópera Park, na Rua Oliveira Marciano, nº 310, Bairro Diamante, matriculado sob nº 79669, nesta Serventia, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé.- Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.- Oficial,**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SR. MAURO LÚCIO SILVEIRA MIGUES
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441141582-5, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 101, situado à Rua das Acácias, nº 1437, Bairro Cidade Jardim Eldorado, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 115.652, fica intimado o devedor **MAURO LÚCIO SILVEIRA MIGUES**, brasileiro, gerente, CPF 469.931.346-91, casado, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação), em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20 de outubro de 2017, corresponde a R\$ 10.336,62 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimado a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 452129. Contagem, 20 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. ELCI AGUIAR DA SILVA
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 855550363970-5, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 202, situado à Rua Rio Senegal, nº 104, Bairro Parque Riacho das Pedras - Segunda Seção, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 33.548, fica intimada a devedora **ELCI AGUIAR DA SILVA**, CPF 761.542.546-87, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 17 de outubro de 2017, corresponde a R\$ 22.604,06 (vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 452069. Contagem, 17 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

PROMOÇÃO ESPECIAL PARA ASSINANTES

CLUBE HD
VIVA EXPERIÊNCIAS ÚNICAS

ATELIÊ VOILETTE
beauty & makeup

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG
A Câmara Municipal de Jaíba/MG, torna público, Proc. Licitatório nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017, Registro de Preços nº 002/2017 - Objeto - Futura e eventual aquisição de cadeiras para o plenário da Câmara Municipal de Jaíba, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 30/11/2017, 09:00 Horas - Pregoeira: Patrícia Dias Silveira Campos, Tel. (38) 3833-1492 ou pelo e-mail: camarajaiba@hotmail.com.

Abandono de emprego
Carlos Alberto dos Santos Filho
CPF : 028.894.796-76
Gentileza comparecer em até 48hrs no depto. de pessoal do Supermercados BH, localizado na rua Guajajaras 1.540 - Barro Preto - Bh, Mg, munido de documentação pessoal. O não comparecimento será considerado abandono de emprego.

Para participar do concurso cultural*, acesse o site clubehd.hojeemdia.com.br e responda: **"Por que você merece ganhar uma maquiagem e um penteado?"**

A frase mais criativa ganhará uma maquiagem e um penteado.
* Promoção válida de 14/11/17 a 22/11/17. Sorteio e ganhadores no Facebook 23/11/17

Faça parte do melhor Clube de Vantagens
Não perca tempo e ligue BH e Região Metropolitana **31 3236 8001**
Você ainda pode fazer um cartão adicional e cadastrar um dependente. Informe-se: facebook.com/clubehd

Bradesco Pra frente.

LEILÃO SOMENTE ONLINE 46 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 5ª feira, 23/11/2017 a partir das 10h00

Imóveis localizados em: **BA CE DF GO MG MS MT PA PB PE RJ RS SC SE SP TO** • Apartamentos • Casas • Fazendas • Galpões • Imóveis Comerciais • Sítio • Terrenos

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MENSIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES ✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

<p>LOTE 16 - RIO VERMELHO/MG ÁREA RURAL C/ 19,58,80ha (destacada de área maior, conforme R13-836) No lugar denominado "CHACRINHA" Lance mínimo: R\$ 168.000,00</p>	<p>LOTE 17 - ITAJUBÁ/MG - LOJA Av. Padre Lourenço da Costa, 2.860 (consta no RI 2.864), esquina c/ Rua I - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ÁREA CONSTRUÍDA: 93,29m² Lance mínimo: R\$ 119.000,00</p>
<p>LOTE 18 - LAGOA SANTA/MG - APARTAMENTO nº 240 Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 1.723 - Ed. Hilda Frahja Abrão VILA JOANA D'ARC ÁREA PRIVATIVA: 28,79m² Lance mínimo: R\$ 99.000,00</p>	<p>LOTE 19 - PATOS DE MINAS/MG - APARTAMENTO nº 04 Rua do Sol, 180 - Ed. Córsega - JARDIM DOS ANDRADES ÁREA PRIVATIVA: 45,48m² Lance mínimo: R\$ 37.000,00</p>

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, sob o nº 323.204 e no 2º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, sob o nº 3.651.521.

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte: WWW.FREITASLEILOIRO.COM.BR
Mais informações consulte: WWW.BRADESCO.COM.BR

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@fretasleiloeiro.com.br | SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Guaraciaba
Edital de Leilão - Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 14/12/2017, às 13:00 horas, na Quadra Poliesportiva-Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Guaraciaba/MG, seus bens inservíveis: veículos diversos, máquina e outros bens. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

POSTO SOUZA CHAVES LTDA. CNPJ nº 10.777.244/0001-39, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou através do Processo Administrativo nº. 20564/2009/003/2014, a Licença de Operação Corretiva, para atividade conforme DN COPAM 74/04 - F-06-01-7 - Postos revendedores, Postos ou Pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, localizado na Rodovia BR 040, S/N, KM 279, Cidade Turística, no Município de Três Marias, no Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA 004/2017, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, DA ÁREA DE SAÚDE, PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME-MG**, conforme especificações do edital. O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação, iniciará em 16/11/2017, encerrando-se em 27/11/2017, horário de funcionamento das 08:00 às 15:00, na Secretaria Municipal de Saúde, rua Dr. Tomaz de Andrade, nº 707, centro, Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 27/11/2017, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs, ao preço de R\$ 10,00 **mais taxa de expediente** e/ou gratuitamente pelo e-mail licitacao@mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelos telefones (31) 3537-5805 - 3537-5829.
Adm. Sérgio Guimarães Leite - Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 14 de novembro de 2017.

(Minuta de Edital de Convocação)
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Conselho de Administração da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social em seu Artigo 18, inciso XI, faz saber aos interessados que realizará-se-á na data de 24 de novembro de 2017 às 15:00 horas (horário de Brasília) na Rua dos Goitacazes, nº 15, 09º Andar, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, a Assembleia Geral Extraordinária da CASEMG, a fim de deliberar sobre: **1º: NOVO ESTATUTO SOCIAL DA CASEMG**, a fim de dar cumprimento à Lei nº 13.303, de 2016. Toda documentação atinente, encontra-se disponível na sede Administrativa da CASEMG à Rua dos Goitacazes, nº 15, 09º Andar, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG no horário de 08:30 às 17:00hs.
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.
José Rodrigues Pinheiro Dória
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIAGO LUCENA DE SOUZA
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441419032-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/12/2016, registrado sob o nº 5 Matrícula 11.129, referente ao imóvel situado na Av. Belo Horizonte, nº 2875, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **TIAGO LUCENA DE SOUZA, CPF: 128.816.096-86**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20/09/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 4.597,38 (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 20 de Setembro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONIELE FERNANDES NEVES
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440701926-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/08/2014, registrado sob o nº 5 Matrícula 9892, referente ao imóvel situado na Rua Trinta e Seis, nº 930, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **RONIELE FERNANDES NEVES, CPF: 120.624.946-37**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20/09/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 2.904,47 (Dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 20 de Setembro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE QUEILA DUARTE SANGUINETTE
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440727747-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/09/2014, registrado sob o nº 5 Matrícula 9981, referente ao imóvel situado na Rua Ipê, nº 301, Bairro Cidade Nova, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **QUEILA DUARTE SANGUINETTE, CPF: 093.556.946-44**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 10/10/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 9.640,16 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 10 de outubro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZANGELA APARECIDA FERNANDES e CARLOS EDMAR SOUZA DOS SANTOS
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441232497-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/04/2016, registrado sob o nº 6 Matrícula 10.862, referente ao imóvel situado na Rua 29 (vinte e nove), nº 355, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, ficam intimados os Devedores **ELIZANGELA APARECIDA FERNANDES, CPF: 087.957.216-73 e CARLOS EDMAR SOUZA DOS SANTOS, CPF: 083.589.086-44**, a cumprirem as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 30/10/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 3.766,43 (Três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 30 de outubro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARINALVA MACHADO DA SILVA
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440485032-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/10/2013, registrado sob o nº 5 Matrícula 8770, referente ao imóvel situado na Rua Trinta e Cinco, nº 757, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **MARINALVA MACHADO DA SILVA, CPF: 340.303.378-30**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20/09/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 2.580,90 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 20 de Setembro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIELE MENDES
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440815654-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/01/2015, registrado sob o nº 5 Matrícula 9810, referente ao imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 120-A, Bairro José Evangelista, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **MARIELE MENDES, CPF: 124.677.576-09**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20/09/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 6.213,17 (Seis mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 20 de Setembro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS FERNANDES SAMPAIO
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441443716-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/03/2017, registrado sob o nº 7 Matrícula 10.995, referente ao imóvel situado na Rua Trinta e Seis esquina com Rua Dezesseis, nº 89, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **MARCOS FERNANDES SAMPAIO, CPF: 100.999.406-98**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 26/09/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 2.062,53 (Dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 26 de Setembro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. ANA CÉLIA DE MELO
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 144440712170-9, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 301, situado à Rua Poatã, nº 558, Bairro Novo Eldorado, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 93.562, fica intimada a devedora **ANA CÉLIA DE MELO**, brasileira, consultora de negócios, CPF 054.116.746-46, solteira, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação), em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 26 de outubro de 2017, corresponde a R\$ 8.380,91 (oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 453222. Contagem, 26 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A FEDERAÇÃO DOS TRAB. IND. META. SIDER. FUND. MEC, convoca todos os associados quites para a assembleia geral ordinária, que se realizará na sede desta Entidade à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 800 , no próximo dia 16 de novembro de 2017, às 9 horas, em primeira convocação, afim de tratar dos seguintes assuntos:
a) Leitura e apreciação da ata da assembleia geral anterior;
b) Leitura e votação das contas e Balanços do Exercício de 2016, e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal,
c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2018 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
Havendo falta de número legal, a assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes.
Contagem, 07 de novembro de 2017.
Marco Antônio de Jesus
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL MESSIAS SOARES
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441126504-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/12/2015, registrado sob o nº 6 Matrícula 10.687, referente ao imóvel situado na Rua Quatorze, nº 53, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado o Devedor **MANOEL MESSIAS SOARES, CPF: 591.281.606-06**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 30/10/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 9.826,59 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 30 de outubro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAMISLANDIA BARBOSA DA SILVA
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440912676-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/07/2015, registrado sob o nº 5 Matrícula 10.357, referente ao imóvel situado na Avenida Belo Horizonte, nº 4269, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) **MAMISLANDIA BARBOSA DA SILVA, CPF: 082.888.116-20**, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20/09/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 4.071,69 (Quatro mil, setenta e um reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 20 de Setembro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUSANDRA VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA e GLEYDSON LUCAS RODRIGUES GUIMARÃES
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea da Palma-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844441098194-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/11/2015, registrado sob o nº 5 Matrícula 10.622, referente ao imóvel situado na Rua 14 (quatorze), nº 41, Bairro Pedras Grandes, VÁRZEA DA PALMA-MG, CEP 39.260.000, ficam intimados os Devedores **LUSANDRA VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: 142.039.326-02 e GLEYDSON LUCAS RODRIGUES GUIMARÃES, CPF: 129.078.276-85**, a cumprirem as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 30/10/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste SRI corresponde a R\$ 13.145,97 (Treze mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Rua Salvador Roberto, nº 1079, Centro, na cidade de Várzea da Palma-MG, CEP: 39.260-0000, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Várzea da Palma-MG, 30 de outubro de 2017.
O Oficial Wellington Alencaster Rosa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SR. ALEXANDRE CASSIMIRO BERTOLINO LAMOUNIER E DA SRA. LAURA MONTEIRO LAMOUNIER
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 155551150207-3, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 102, situado à Rua Cinquenta e Seis, nº 246, Bairro Tropical, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 121.777, ficam intimados os devedores **ALEXANDRE CASSIMIRO BERTOLINO LAMOUNIER**, brasileiro, administrador, CPF 040.136.986-25, casado, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação) e sua mulher **LAURA MONTEIRO LAMOUNIER**, brasileira, do lar, CPF 051.860.206-05, filiação (sem informação), endereço eletrônico (sem informação), em lugar incerto e não sabido, a cumprirem as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 26 de outubro de 2017, corresponde a R\$ 8.396,92 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, ficam V.S.ªs intimadas a comparecerem, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação nº 453615. Contagem, 26 de outubro de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos



